

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

**LEI MUNICIPAL Nº 1.096/2021 DE 23/11/2021
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 31/2021 DE 20/08/2021
(Autoria: Prefeito Municipal)**

“Dispõe sobre: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.022”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA/SP, para o exercício financeiro de 2.022, nos termos do Artigo 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei Federal 4320/64, Lei de responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022, em **R\$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais)** compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados;

Artigo 2º) – A receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais)**, compreendendo:

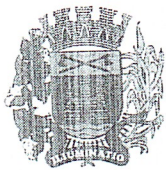
I – Orçamento Fiscal está fixado em **R\$ 20.615.000,00 (vinte milhões seiscentos e quinze mil reais)**;

II – Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 8.885.000,00 (oito milhões oitocentos e oitenta e cinco mil reais)**.

Parágrafo Primeiro – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita.

Parágrafo Segundo – A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei Federal 4320/64, segundo as seguintes estimativas:

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

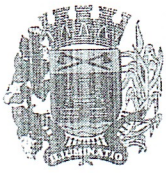
	R\$ 29.270.000,00
1 – RECEITAS CORRENTES	
1.1 – Receita Tributária	2.036.993,60
1.3 – Receita Patrimonial	98.000,00
1.7 – Transferências Correntes	30.817.006,40
1.9 – Outras Receitas Correntes	50.000,00
(-) Deduções para formação do FUNDEB	3.732.000,00
	R\$ 230.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	
2.1 – Alienação de Bens	30.000,00
2.2 – Transferências de Capital	200.000,00
	29.500.000,00
TOTAL – R\$	

Artigo 3º) A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I – POR FUNÇÃO

a) Orçamento Fiscal	R\$
01 – Legislativo	1.200.000,00
04 – Administração	4.328.966,70
06 – Segurança Pública	188.000,00
12 – Educação	9.657.122,80
15 – Urbanismo	1.519.010,50
16 – Habitação	9.500,00
18 – Gestão Ambiental	137.000,00
20 – Agricultura	587.900,00
26 – Transporte	870.000,00
27 – Desporto e Lazer	225.500,00
28 – Encargos Especiais	1.662.000,00
99 – Reserva de Contingência	230.000,00
Total do Orçamento Fiscal – R\$	20.615.000,00
b) Orçamento da Seguridade Social	
08 – Assistência Social	1.510.000,00
09 – Previdência Social	376.000,00
10 – Saúde	6.999.000,00
	8.885.000,00
Total do Orçamento da Seguridade – R\$	
	29.500.000,00
Total Geral - R\$	

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



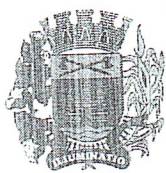
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

II - POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal	R\$
031 - Ação Legislativa	1.200.000,00
122 - Administração Geral	3.838.466,70
123 - Administração Financeira	490.500,00
182 - Defesa Civil	188.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	721.268,00
361 - Ensino Fundamental	7.598.854,80
363 - Ensino Profissional	450.000,00
365 - Educação Infantil	869.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	18.000,00
451 - Infra-estrutura Urbana	523.400,00
452 - Serviços Urbanos	680.110,50
541 - Preservação e Conservação Ambiental	137.000,00
605 - Abastecimento	587.900,00
752 - Energia Elétrica	325.000,00
782 - Transporte Rodoviário	870.000,00
812 - Desporto Comunitário	225.500,00
843 - Serviços da Dívida Interna	902.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	760.000,00
999 - Reserva de Contingência	230.000,00
Total do Orçamento Fiscal - R\$	20.615.000,00
b) Orçamento da Seguridade Social	
241 - Assistência ao Idoso	39.000,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	60.000,00
244 - Assistência Comunitária	1.411.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	376.000,00
301 - Atenção Básica	6.784.000,00
304 - Vigilância Sanitária	215.000,00
Total do Orçamento da Seguridade - R\$	8.885.000,00
TOTAL GERAL - R\$	29.500.000,00



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

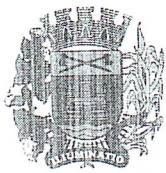
CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

III - POR NATUREZA DA DESPESA

a) Orçamento Fiscal	R\$
Despesas Correntes	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.246.500,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	8.072.900,00
Despesas de Capital	
1 - Investimentos	1.162.600,00
3 - Amortização da Dívida	901.000,00
Reserva de Contingência	230.000,00
Total do Orçamento Fiscal - R\$	20.615.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social	R\$
Despesas Correntes	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.107.000,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	3.624.540,00
Despesa Capital	
1 - Investimentos	153.460,00
Total do Orçamento da Seguridade - R\$	8.885.000,00
TOTAL GERAL- R\$	29.500.000,00



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

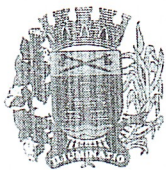
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

IV - POR ELEMENTO DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal	
Despesas Correntes	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas p. civil	8.341.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.667.000,00
3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis p. civil	178.000,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	60.500,00
3.2.90.21.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções sociais	20.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil	121.000,00
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudante	100.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.405.268,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	118.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.566.632,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	180.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	520.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições	10.000,00
3.3.93.39.00 - Outros serviços de terceiro p. jurídica	30.000,00
Despesa de Capital	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	456.600,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	706.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratada Resgatada	901.000,00
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	230.000,00
Total do Orçamento Fiscal	20.615.000,00

b) Orçamento da Seguridade	
Despesas Correntes	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, reserva rem. e reformas	126.000,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do militar	250.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas p. civil	3.860.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	770.000,00
3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis p. civil	101.000,00
3.3.50.39.00 - Subvenções Sociais	50.000,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela participação em consorcio	40.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias Civil	155.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	960.080,00
3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço de distrib. gratuita	251.860,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	202.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.065.600,00
3.3.93.39.00 - Outros serviços de terceiro p. jurídica	900.000,00
Despesa de Capital	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	133.460,00
Total do Orçamento da Seguridade	8.885.000,00
TOTAL GERAL - R\$	29.500.000,00

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

V – POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal	R\$
01 – Legislativo	1.200.000,00
02 – Executivo	19.415.000,00
Total do Orçamento Fiscal – R\$	20.615.000,00
b) Orçamento da Seguridade Social	R\$
01 – Legislativo	0,00
02 – Executivo	8.885.000,00
Total do Orçamento da Seguridade – R\$	8.885.000,00
TOTAL – R\$	29.500.000,00

Artigo 4º) Fica o Poder Executivo e o Legislativo autorizados a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2.022, créditos adicionais suplementares por anulação de dotações, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta lei;

II – A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no Artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

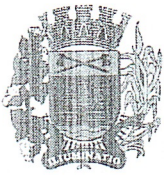
III – Realizar abertura de créditos adicionais suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64;

IV – Realizar abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência no exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

V – A abrir no curso da execução orçamentária, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

Parágrafo 1º - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

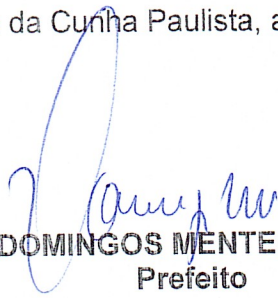
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

Artigo 5º) Ficam alterados e recepcionados por esta Lei, os anexos I, II e III, bem como o anexo de prioridades e metas do PPA 2022/2025 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2.022.

Artigo 6º) Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente Municipal.

Artigo 7º) Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022.

Euclides da Cunha Paulista, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.


Lucina Cristina de Freitas
Setor de Secretaria